
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA VIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90013/2025**

A **PREFEITA DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;

R E S O L V E:

I – RATIFICAR e ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) Diocese de Parintins – Paróquia de São Pedro Apóstolo, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 04.594.537/0019-07, estabelecida à Rua São João, 156, bairro Ramalho Júnior – CEP: 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas, o objeto do processo de contratação direta em referência, perfazendo o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

II – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.

III – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 18 de fevereiro de 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita de Maués

Publicado por:
ZANILSON GUSTAVO BERNARDO DOS PASSOS
Código Identificador: JCWTTEQ8S

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/03/2025 - Nº 3810. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>